



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.559/07

Revoga o **Decreto Municipal nº 6157, de 20 de Maio de 1994**, que declarou de utilidade pública um imóvel, localizado entre a Travessa Guaió e a Rua Dr. Portugal Freixo, destinado à interligação viária da Rua Marechal Deodoro com a Rua Expedicionário Cabo Miyazato, neste Município; autoriza a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos a desistir da respectiva ação expropriatória, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto Municipal nº 6157, de 20 de Maio de 1994**, que declarou de utilidade pública um imóvel, localizado entre a Travessa Guaió e a Rua Dr. Portugal Freixo, destinado à interligação viária da Rua Marechal Deodoro com a Rua Expedicionário Cabo Miyazato, neste Município.

Art. 2º. Diante do contido no **art. 1º** deste Decreto, fica a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos autorizada a desistir da ação expropriatória que a Prefeitura Municipal de Suzano move contra o Sr. **Shozo Hatori** perante o foro da Comarca local.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de Fevereiro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Rosemeire De Oliveira Nascimento Secretária Municipal de Gestão Administrativa – Interina